



Ata de Reunião Ordinária / Extraordinária

3/2025

No dia 26/03/2025, às 14h, reuniram-se na Secretaria do Ambiente para a realização da Reunião Ordinária do mês de fevereiro, presencialmente, os conselheiros: Rodrigo Ultramar (AMS), Michel Alcazar Nakad (Idoso) e Fabiana Borelli Amorim (SEMA) e remotamente, os conselheiros Adonai Bruno (CRMV) e Eder Willian de Campos (CMTU). Às 14h07 iniciou-se a reunião com a ordem do dia e solicitando autorização para a gravação da reunião. Na sequência solicitou-se a aprovação da Ata da Reunião Ordinária realizada em 26/02/2025, sendo aprovada por todos os presentes.

Passou-se para os pontos de pauta iniciando pela aprovação da minuta de Ofício a ser encaminhada ao Hospital Veterinário Municipal, no qual o Conselho se coloca à disposição para apoiar no que for possível quanto as dificuldades e necessidades enfrentadas, bem como contar com a colaboração do hospital sempre que possível em prol da defesa e proteção dos animais. Todos aprovaram a minuta.

Na sequência foram deliberados os pareceres dos processos encaminhados ao COMUPDA: 19.023.012258/2022-32, 19.023.007509/2019-61, 19.023.206489/2022-13, 19.023.117154/2020-51, 19.023.048035/2019-16 e 19.023.123010/2021-15; para decisão em segunda instância, sendo aprovados todos os pareceres minutados. Fabiana salientou que após a aprovação da Lei 13.663/2023 foi retirada a obrigatoriedade de julgamento de segunda instância por parte do Conselho. Eder pontuou que desde que assumir a Gerência as autuações foram realizadas para animal de grande porte, nos casos que houveram apreensão caberia defesa e o recurso poderia ser encaminhado ao COMUPDA, mas até o momento não tiveram recursos às apreensões.

Quanto aos procedimentos da próxima conferência, Fabiana pontuou que seria necessário primeiramente definir o tema, datas, objetivos e membros da comissão organizadora. Rodrigo salientou que precisamos primeiramente elaborar a resolução que regulamenta a pré-conferência e a conferência e que é fundamental a diretoria se reunir para as definições, tal resolução precisa ser publicada 45 dias antes dos eventos. Fabiana informou que realizou reserva do Auditório da Prefeitura nos dias 17 e 24/05/2025, caso não consigamos outro local. Ficou definido que todos participarão das reuniões da comissão. Michel sugeriu adiantarmos alguns assuntos no grupo antes da reunião. Adonai questionou se temos alguns dados estatísticos para auxiliar nas decisões para a conferência, tais como dados de autuações, atendimentos veterinários, regionalização, tipos de problemas recorrentes. Fabiana ficou responsável em levantar os dados dos processos de quando a fiscalização estava na SEMA. Eder informou que possui dados estatísticos até 12/2024, mas de 2025 ainda não tem esses dados finalizados. A reunião extraordinária ficou agendada para o dia 09/04/2025.

A reunião foi encerrada após a discussão dos assuntos acima mencionados.



Documento assinado eletronicamente por **Fabiana Regina Borelli Amorim, Presidente**, em 02/06/2025, às 17:04, conforme horário oficial de Brasília, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2 de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 1.525 de 15/12/2017.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site
[http://sei.londrina.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?](http://sei.londrina.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)
[acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](http://sei.londrina.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador
15248857 e o código CRC **771C8CBF**.

Referência: Processo nº 19.023.015476/2025-71

SEI nº 15248857